



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

CONTRATO 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
PROCESSO Nº 4292/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, inscrita no CNPJ 46.634.341/0001-10, situada na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Sr. **Gustavo de Souza Barros Vieira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.625.506-6, inscrito no CPF sob nº 318.426.348-79, na cidade de Sarapuí/SP, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano, 450 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS – CEP: 90020-060, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor **Marcelo Wais**, RG nº 70.090.361-66 SSP/RS e do CPF nº 632.005.380-15, firmam o presente termo de contrato, concernente do processo administrativo nº 4292/2023, Pregão Eletrônico nº 08/2023. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de **seguros para a frota municipal**, conforme quantidades e especificações mínimas constantes abaixo e no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais:

LOTE 01 - AUTOMÓVEIS			
Nº	VEÍCULO	COBERTURAS, ACESSÓRIOS E CLÁUSULAS	VALOR ESTIMADO
1	Categoria: Automóvel RENAULT - KWID ZEN 1.0 12V (FLEX) A/G. 4P Código FIPE: 025266-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: FOL8125 Chassi: 93YRBB004KJ545418	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 861,30



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

2	<p>Categoria: Automóvel FIAT - LINEA 1.9 / 1.8 HLX 16V(FLEX) A/G 4P Código FIPE: 001258-0 Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2009 Placa: DBA9145 Chassi: 9BD11055691504462</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia : 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 575,50
3	<p>Categoria: Automóvel TOYOTA - COROLLA SEDAN ALTIS HYBRID 1.8 16V (AUT)A/G ELETR 4P Código FIPE: 002182-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2020 Placa: FZX2B15 Chassi: 9BRBY3BE0L4006558</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia :3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$896,10
4	<p>Categoria: Van Transp. Deficiente VAN- IVECO/ DAILY45170V VER BUS, ANO/MODELO:2020/2023, PLACA: CJH4I81, CHASSI: 93ZK042CZP8504901</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.650,90
5	<p>Categoria: Automóvel CHEVROLET - MONTANA LS(N.SERIE) 1.4 8V(ECONO.FLEX) A/G 2P Código FIPE: 004370-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2012/2013 Placa: DBA9154 Chassi: 9BGCA80X0DB103459</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia : R\$ 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 693,20



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

6	<p>Categoria: Automóvel FIAT - PALIO FIRE 1.0 (N.SERIE) 8V FLEX A/G 2P Código FIPE: 001176-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2015/2015 Placa: FPF4187 Chassi: 9BD17102ZF7529663</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria .</p>	R\$ 681,10
7	<p>CATEGORIA: CAMINHÃO KIA BONGO PLACA FZU -8A65 ANO 2022 CHASSI:9UWSHX76APN034007</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia :5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria .</p>	R\$ 1.397,50
8	<p>Categoria: Automóvel FIAT - PALIO FIRE 1.0 (N.SERIE) 8V FLEX A/G 2P Código FIPE: 001176-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2015/2015 Placa: FSH7I23 Chassi: 9BD17102ZF7523527</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia :3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria .</p>	R\$ 681,10
9	<p>Categoria: Automóvel FIAT - PALIO FIRE 1.0 (N.SERIE) 8V FLEX A/G 2P Código FIPE: 001176-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2015/2015 Placa: FPH6J80 Chassi: 9BD17102ZF7519303</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria .</p>	R\$ 681,10

dx w



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

10	<p>Categoria: Automóvel CHEVROLET - CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHC-E 8V(FLEXPOWER) A/G 4P Código FIPE: 004360-5 Ano Fab./Ano Mod.: 2012/2013 Placa: DBA9156 Chassi: 8AGSU19F0DR140784</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 650,70
11	<p>Categoria: Automóvel CITROEN - AIRCROSS FEEL 1.6 16V(FLEXSTART) A/G 4P Código FIPE: 011165-1 Ano Fab./Ano Mod.: 2016/2016 Placa: GED7150 Chassi: 935SUNFN1GB522508</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 729,10
12	<p>Categoria RENAULT KWID ZEN 2, ANO/ MODELO; 2022/2023 PLACA: FWX5D94 RENAVAM: 01331303718</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 755,50
13	<p>Categoria: Ônibus escolar VOLKSWAGEN - 15-190 EOD E.HD ORE (DIESEL)(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 Placa: FSQ9253 RENAVAM : 01019617990 CHASSI 9532E82W8ER434272</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 140.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria .</p>	R\$ 1.386,30



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

14	<p>Categoria: Ônibus escolar VOLKSWAGEN - MASCA GRANMIDI EOD O (DIESEL)(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2013 Placa: DJM9737 RENAVAM: 00598102450</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 135.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria .</p>	R\$ 1.587,30
15	<p>Categoria: Ônibus escolar VOLKSWAGEN - 15-190 EOD E.HD ORE (DIESEL)(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 Placa: FSU6734 REVAVAM 01019616226 CHASSI 9532E82W5ER434102</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 140.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.386,30
16	<p>Categoria: Ônibus escolar VOLKSWAGEN MASCA GRANMINI O (DIESEL)(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2014 Placa: DJM7697 RENAVAM:00993288405</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 158.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.472,60
17	<p>Categoria: Ônibus escolar MERCEDES BENZ - MARCOPOLO VICINO ESC Ano Fab./Ano Mod.: 2009/2009 Placa: EEF7873 RENAVAM: 00182603032 CHASSI 9BM6882729B661546</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 158.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.415,50

(Handwritten marks)



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

18	<p>Categoria: Ônibus escolar MARCOPOLO - VOLARE ESCOLAR BUS/LOTAÇÃO V6L (DIES).(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 Placa: EEF8264 RENAVAM: 00996395407 CHASSI 93PB75M1MEC051699</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.437,40
19	<p>Categoria: Ônibus escolar MARCOPOLO - VOLARE ESCOLAR/LOT. W7 ON (DIES).(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2013 Placa: FGX8608 RENAVAM 01000709148 CHASSI 93PB72M10EC050023</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.453,00
20	<p>Categoria: Ônibus escolar VOLVO - B58 4X2 Ano Fab./Ano Mod.: 1998/1998 Placa: BSG0G85 RENAVAM 00701424281</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 32.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.261,50
21	<p>Categoria: Ônibus escolar VOLKSWAGEN - 15-190 EOD E.HD ORE (DIESEL)(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2012/2012 Placa: DJM2149 RENAVAM: 00483810959</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 125.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.546,50

GenteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BRT/JTC-3) - Código de verificação: EA8C4E03-0200
Validação e status atual do documento acessível em <https://genteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/EA8C4E03-0200>



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

22	<p>Categoria: Ônibus escolar MERCEDES BENZ - OF 1519 R.ORE Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 Placa: FTT5021 REVAVAM 01195067515 CHASSI 9BM384069EB951647</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 150.00,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.606,90
23	<p>Categoria: Ônibus escolar MARCOPOLO - VOLARE LOTAÇÃO E ESCOLAR A5/V5 (DIESEL) Ano Fab./Ano Mod.: 2002/2002 Placa: CMW0071 RENAVAN 00780197100</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.225,30
24	<p>Categoria: Ônibus escolar MERCEDES BENZ - CAIO LO 916.ORE Ano Fab./Ano Mod.: 2019/2020 Placa: DSV8023 REVAVAM: 01200462111 CHASSI 9BM979277LB138092</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 300.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.710,50
25	<p>Categoria: Ônibus escolar MARCOPOLO - VOLARE LOTAÇÃO E ESCOLAR A6/V6 (DIESEL) Ano Fab./Ano Mod.: 2005/2006 Placa: DJP3058 RENAVAM 00874524130</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.284,70

✍

W

CentroSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BRTUTC-3) - Código de verificação: EA6C-4E03-0200
Validação e status atual do documento acessível em: https://centroseguradora.assinaweb.com.br/app/validar_documento/FAR-11003-Nonn



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

26	<p>Categoria: Ônibus escolar MARCOPOLO - MICRO ONIBUS CITY CLASS 70C17 ESCOLAR E5 Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 Placa: FOS5081 RENAVAM : 01042316586 CHASSI 93ZL68C01E8457909</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.436,10
27	<p>Categoria: Automóvel Uso: Visitar Clientes/Fornecedores FIAT - DUCATO MINIBUS VAN 2.8 JTD (CH.LONGO/T.ALTO) DIES. 4P Código FIPE: 001108-8 Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2008 Placa: DJP8379 Chassi: 93W244M2382027919 RENAVAM 00968820042</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 5.600,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.116,50
28	<p>Categoria: Automóvel CHEVROLET - CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHC-E 8V(FLEXPOWER) A/G 4P Código FIPE: 004360-5 Ano Fab./Ano Mod.: 2012/2013 Placa: DBA9155 Chassi: 8AGSU19F0DR127110 RENAVAM 00488593506</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria .</p>	R\$ 650,70
29	<p>Categoria: Ônibus escolar VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE ANO/MODELO: 2020/2021 Placa : GAA4C64 COMBUSTÍVEL: Diesel RENAVAM 01251904294 Chassi: 9532E82WXMR118239</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 176.814,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.744,30



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

30	<p>Categoria Ônibus Escolar M. Benz/ Caio, ANO/MODELO: LO 916.ORE- 2023, PLACA: BZB5C03, RENAVAM: 01331647760.</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 200.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.713,10
31	<p>Categoria Ônibus Escolar VW/15190 EOD E.HD ORE ANO/MODELO: 2021 PLACA: GAA4H31, RENAVAM: 01255296540 CHASSI 9532E82W0MR120744</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 176.814,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.758,20
32	<p>Categoria Ônibus M. BENZ/ CAIO, ANO/MODELO: 2023, PLACA: CUG0F46, RENAVAM: 01343235020</p>	<p>VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 200.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.713,00
33	<p>Categoria: Caminhão Uso: Transporte de Carga NAVISTAR - DURASTAR 4400 6X4 (EURO 5) DIES. 2P Código FIPE: 510015-1 Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 Placa: FQU8A69 Chassi: 978MSTBT8ER037171</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 6.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.467,70

dx

u



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

34	<p>Categoria: Caminhão Uso: Transporte de Carga IVECO-FIAT - EURO CARGO TECTOR 230-E24 6X2 3E DIES. 2P Código FIPE: 506040-0 Ano Fab./Ano Mod.: 2009/2010 Placa: DBA9143 Chassi: 93ZE2KH00A8709904</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 6.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.406,40
35	<p>Categoria: Caminhão Uso: Transporte de Carga IVECO-FIAT - VERTIS 130V19 4X2 (EURO 5) DIES. 2P Código FIPE: 506126-1 Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2014 Placa: FGX8J09 Chassi: 93ZA1FD00E8562261</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : R\$ 6.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.432,60
36	<p>Categoria: Caminhão Uso: Transporte de Carga FORD - CARGO 1317-T 4X2 (N.SERIE) DIES. 2P Código FIPE: 504019-1 Ano Fab./Ano Mod.: 2002/2003 Placa: BFW8A84 Chassi: 9BFXTNAF53BB18861</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : R\$ 6.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.288,10
37	<p>Categoria: Automóvel Uso: Ambulância FIAT - UNO FURGAO FIORINO FIRE 1.3 8V (FLEX) A/G 2P Código FIPE: 001027-8 Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2013 Placa: DBA9158 Chassi: 9BD255429D8961491</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.</p>	R\$ 907,80



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

38	<p>Categoria: Automóvel Uso: Visitar Clientes/Fornecedores VOLKSWAGEN - KOMBI STANDARD(LOTAÇÃO) 1.4MI(TOTALFLEX) A/G 4P Código FIPE: 005240-0 Ano Fab./Ano Mod.: 2011/2011 Placa: DBA9B49 Chassi: 9BWMF07X7BP021012</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia :3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 737,10
39	<p>Categoria: Automóvel FIAT - PALIO FIRE 1.0 (N.SERIE) 8V FLEX A/G 2P Código FIPE: 001176-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2015/2015 Placa: FTI5J61 Chassi: 9BD17102ZF7528347</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia : 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 681,10
40	<p>Categoria: Automóvel RENAULT - MASTER FURGAO L2H2 / L3H2 2.5DCI 16V DIES. 3P Código FIPE: 025105-4 Ano Fab./Ano Mod.: 2010/2010 Placa: DBA9152 Chassi: 93YADCUH6AJ445311</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia :3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.128,60
41	<p>Categoria FIAT FIORINO FIRE ANO/ MODELO: 2013 PLACA: DBA9157 RENAVAM 00545195578</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia : R\$ 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 699,10

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

GenieSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BRTUTC-3) - Código de verificação: EA8C4E03-0200
Validação e status atual do documento acessível em: <https://genieseguradora.assinhab.com.br/app/Documento/Protocolo/EA8C4E03-0200>



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

42	<p>Categoria FIAT FIORINO FIRE ANO/ MODELO: 2010 PLACA: DBA9147 RENAVAM 00306997088</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : R\$ 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 662,50
43	<p>Categoria FIAT/ FIORINO ANO/ MODELO: 2009 PLACA: DBA9142 RENAVAM 00158757181</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : R\$ 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 652,10
44	<p>Categoria GM/MONTANA ANO/ MODELO: 2005 PLACA: DJP2931 RENAVAM 00865696950</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : R\$ 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 626,70
45	<p>Categoria IVECO TECTOR 260E30 ANO/MODELO: 2022 PLACA: FUV7135</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 6.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	2.280,76

GenteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BRTUTC-3) - Código de verificação: EA8C-4E03-0200
Validação e status atual do documento acessível em <https://genteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/EA8C-4E03-0200>



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

46	<p>Categoria VOLKSWAGEN VW 190 ROBUST ANO/ MODELO: 2022 PLACA: FVA9J53</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 6.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.414,80
47	<p>Categoria: Automóvel Uso: Ambulância CITROEN - JUMPER FURGAO 2.3 16V JTD (CH.MEDIO/T.ALTO) DIES. 5P Código FIPE: 011100-7 Ano Fab./Ano Mod.: 2015/2015 Placa: GBA8430 Chassi: 935ZCWMNCF2149315</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.175,20
48	<p>Categoria: Automóvel Uso: Ambulância RENAULT - MASTER FURGAO L1H1 2.3DCI 16V DIES. 3P Código FIPE: 025196-8 Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: ELK4050 Chassi: 93YMAFEXAKJ549029</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.492,00
49	<p>Categoria: Automóvel Uso: Ambulância CITROEN - JUMPER 2.3 16LUG. TB DIES. 3P Código FIPE: 011099-0 Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 Placa: FUZ6801 Chassi: 935ZBWMMBE2140924</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.384,70

4

W

ConteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BRTUTC-3) - Código de verificação: EA8C-4E03-0200
Validação e status atual do documento acessível em <https://ignitaseguradora.assinweb.com.br/app/Documento/Protocolo/EA8C-4E03-0200>



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

50	<p>Categoria: Ônibus Uso: Serviços AGRALE - 8500 TURBO 2P (DIESEL) Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2008 Placa: DBA9141 Chassi:9BYC22Y1S8C004319</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia : 6.300,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.326,40
51	<p>Categoria: Automóvel Uso: Visitar Clientes/Fornecedores RENAULT - KWID ZEN 1.0 12V (FLEX) A/G. 4P Código FIPE: 025266-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: FDW5135 Chassi: 93YRBB005KJ545329</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia :3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.</p>	R\$ 703,80
52	<p>Categoria: Ônibus VOLKSWAGEN - 15-190 E CONSTELLATION 2P (DIESEL)(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: EZZ5705 Chassi: 93PB43M10KC098631</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.627,70
53	<p>Categoria: Automóvel Uso: Ambulância RENAULT - MASTER FURGAO LIH1 2.3DCI 16V DIES. 3P Código FIPE: 025196-8 Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: EBB9935 Chassi: 93YMAFEXAKJ664712</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.492,00

GenteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: EA8C-4E03-0200
Validação e status atual do documento acessível em <https://gente seguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/EA8C-4E03-0200>



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

54	<p>Categoria: Automóvel Uso: Ambulância FIAT - DUCATO MULTI 2.3 (18 LUG.) DIES. 4P Código FIPE: 001499-0 Ano Fab./Ano Mod.: 2019/2019 Placa: CUJ7776 Chassi: 3C6EFVEK8KE530388</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.567,50
55	<p>Categoria: Automóvel Uso: Ambulância MERCEDES-BENZ - SPRINTER 313-CDI 2.2 TB FURGAO(LONGO T.ALTO) DIES. 3P Código FIPE: 021147-8 Ano Fab./Ano Mod.: 2019/2019 Placa: BXD6615 Chassi: 8AC906633KE175186</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.588,80
56	<p>Categoria: Automóvel Uso: Ambulância MERCEDES-BENZ - SPRINTER 311-CDI STREET 2.2 TB FURGAO(LONG.T.BAIXO) DIES. 3P Código FIPE: 021134-6 Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2014 Placa: DJL4749 Chassi: 8AC906633EE087647</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 7.300,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$1.344,20
57	<p>Categoria: Automóvel Uso: Serviços RENAULT - MASTER 2.3 DCI EXTRA FURGÃO 16V DIESEL Código FIPE: 025198-4 Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2020 Placa: DQR5E89</p>	<p>100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia :5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.</p>	R\$ 1.314,60

ff

m



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

58	Categoria: Automóvel Uso: Ambulância PEUGEOT - PARTNER FURGAO 1.6 16V (FLEX) A/G 2P Código FIPE: 024101-6 Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: EFF5700 Chassi: 8AEGCNFN8KG519860	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez : R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.	R\$ 1.001,30
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 70.382,36 (setenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)			

LOTE 02 – MÁQUINAS AGRÍCOLAS			
Nº	VEÍCULO	COBERTURAS, ACESSÓRIOS E CLAUSULAS	VALOR ESTIMADO
01	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços NEW HOLLAND - 7630 Ano Fab./Ano Mod.: 2021 CHASSI S73CR603792	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 150.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM	R\$ 2.430,20
02	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços NEW HOLLAND - TS 6020 Ano Fab./Ano Mod.: 2012/2012 CHASSI 634CC201743	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 110.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria .	R\$ 1.782,10

GenteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BR/UTC-3) - Código de verificação: EA8C-4E03-0200
Validação e status atual do documento acessível em <https://genteseguradora.assinavsb.com.br/lapp/Documento/Protocolo/EA8C-4E03-0200>



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

03	<p>Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços NEW HOLLAND - LS PLUS 90 Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2013 CHASSI RENAVAM 2215010756</p>	<p>Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 113.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria .</p>	R\$ 1.830,70
04	<p>Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços NEW HOLLAND -LS PLUS 80 Ano Fab./Ano Mod.: 2016/2016 CHASSI 9BL9O8001FG001126</p>	<p>Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 85.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 85.000,00 Subtração do bem: R\$ 85.000,00 Assistência: 400 KM</p>	R\$ 1.377,10
05	<p>Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços TRATOR NEW HOLLAND - TL 5.80 Ano Fab./Ano Mod.: 2022 CHASSI HCCZTL80ENCJ719</p>	<p>Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$200.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM</p>	R\$ 3.240,30
06	<p>Categoria TRATOR MASSEY FERGUSON ANO/ MODELO: 2022 MF 4410 CHASSI: ACX2941250</p>	<p>Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 283.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM</p>	R\$ 4.585,00
07	<p>Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços PATROLNEW HOLLAND RG 140B Ano Fab./Ano Mod.: 2014 CHASSI HBZN0140ADAF83134</p>	<p>Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 200.000,000 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00</p>	R\$ 3.240,30

84 24



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

		APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM	
08	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços MOTONIVELADORA XCMG GR 180 BRI Ano Fab./Ano Mod.:2022 CHASSI XUG01803KNPB01482	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 748.950,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.	R\$ 12.135,00
09	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços PATROL HUBER WARC1 140 Ano Fab./Ano Mod.:1977 CHASSI BRT6521859	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 125.000,000 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.	R\$ 2.025,20
10	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços JCB RETROESCAVADEIRA 3C XT 870 Ano Fab./Ano Mod.: 2013 CHASSI 9B9214T94DBDT4681	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 355.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.	R\$ 5.751,60
11	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 Ano Fab./Ano Mod.:2022 CHASSI XUG08708CNPA01462	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 350.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00;	R\$ 5.670,60

GenieSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: EABC-4E03-0200
Validação e status atual do documento acessível em <https://genieseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/EABC-4E03-0200>



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

		Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	
12	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 Ano Fab./Ano Mod.:2022 CHASSI XUG08708CNPA00080	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 355.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 5.751,60
13	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços PÁ CARREGADEIRA JCB 3CL Ano Fab./Ano Mod.:2014 CHASSI 9B924T94DBDT4472	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 250.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 4.050,40
14	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV Ano Fab./Ano Mod.:2021 CHASSI XUG0300VJMPB02421	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 300.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permitida : 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 4.860,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.730,60			

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica designada como gestora do contrato e responsável pelos recebimentos o Sr Marcos Vinicius Holtz , Diretor de Administração, CPF 363.265.848-09, o qual acompanhara e fiscalizara a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Handwritten signatures



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA (DOS SERVIÇOS) – A CONTRATADA se obriga a executar os serviços objetodesta licitação em conformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e do presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Deve ser emitida apólice coletiva e/ou frota de veículos de cada lote , permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dosmesmos, valor de franquia, bônus, etc.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O seguro deverá contemplar as coberturas estipuladas e detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023, promovido pela Prefeitura de Sarapuí, que faz parte deste contrato independente de transcrição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A apólices deverá ser emitida conforme o valor empenhado.

PARÁGRAFO QUARTO - A Apólice que não corresponder às especificações da proposta apresentada serárecusada, para substituição imediata.

PARÁGRAFO QUINTO - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, apóliceque vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO- Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidadescabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando suas substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global deste contrato é de **R\$ 129.112,96 (cento e vinte e nove mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA** constado em ata e juntada no Processo, correspondendo ao objeto e valores unitários definidos Proposta Final apresentada pela Contratada, que integra o presente contrato, e para a totalidade do período mencionada na Cláusula Sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços contratados permanecerão fixos e reajustáveis, salvo hipótese de quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, em virtude de alterações dos preços de mercado, desde que requisitado formalmente pela parte interessada, a qual deverá apresentar documentação comprobatória da necessidade do ajuste, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de o realinhamento ser pleiteado pela **CONTRATADA**, o mesmo deverá ser efetuado através de requerimento, protocolizado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Sarapuí, ao qual deverá ser juntada planilha de custos, contendo o preço anterior e os preços atuais do serviço, anexando documentação fiscal comprobatória.



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o pedido de realinhamento indicado na sub cláusula anterior não disponha de elementos suficientes para sua análise e consequente concessão, e venha a ser indeferido, não será motivo para a interrupção o fornecimento ou pedido de cancelamento do item, sujeitando à Contratada à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA) – A despesa correrá pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
FICHA 57- ADMINISTRAÇÃO
FICHA 312- AGRICULTURA
FICHA 186- CULTURA
FICHA 390- ESPORTE
FICHA 303- SOCIAL
FICHA 357- OBRAS
FICHA 103- EDUCAÇÃO
FICHA 120- EDUCAÇÃO
FICHA 158- EDUCAÇÃO
FICHA 172- EDUCAÇÃO
FICHA 207 – SAUDE
FICHA 231- SAUDE
FICHA 246- SAUDE

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO) – Será pago a contratada os valores devidos pelos serviços em 10 (dez) parcelas mensais e iguais, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, sendo pagos em boletos que a contratada encaminhará junto com as apólices ao departamento responsável da gestão do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Contratada, e isso motivar a suspensão dos serviços, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

PARÁGRAFO QUARTO - Correrá por conta exclusiva da contratada:

- todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

PARÁGRAFO QUINTO - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

ConteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BRTUTC-3) - Código de verificação: EA6C-4E03-0200
Validação e status atual do documento acessível em: <https://conteseguradora.assinweb.com.br/api/Documento/Processo/EAC-1773-1777>

(Handwritten marks)



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) – A apólice terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **20 de julho de 2023**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de prorrogação da vigência, o valor deste contrato poderá ser atualizado, a cada período completo de 12 (doze) meses, por iniciativa da CONTRATANTE, de acordo com a variação dos preços de mercado dos veículos segurados, hipótese em que o valor do prêmio sempre deverá manter estrita proporcionalidade com as respectivas parcelas indicadas na proposta inicial como “Valor de Mercado” e “Franquia”, salvo se o valor da franquia obrigatória convencionada pela CONTRATADA for inferior ao valor da “franquia máxima”.

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) São obrigações da contratada:

I - Emitir a apólice de seguro no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato. O prazo de vigência da apólice deve coincidir com o deste instrumento.

II - Segurar, contra prejuízos devidamente comprovados, os itens discriminados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023, até o limite das respectivas importâncias seguradas, independentemente da localização da ocorrência do sinistro, valendo a cobertura para qualquer parte do território nacional.

III - Emitir documento que contenha os dados do seguro e os bens segurados, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), franquias e indenizações;

IV - Atender aos chamados da Contratante imediatamente, a contar da sua comunicação;

V - Liberar a CONTRATANTE da franquia nos casos de:

- a) Prejuízos causados ao veículo por danos causados a terceiros.
- b) Indenização integral do veículo.

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação.

VII - Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação por parte da Contratante.

VIII - Na cobertura do seguro, a seguradora deverá cobrir as despesas com o transporte dos veículos até a oficina indicada pela contratante (serviço de reboque). Estando a oficina fora do seu horário de funcionamento, a contratada promoverá o transporte do veículo até o local adequado, providenciando, posteriormente, sua remoção à oficina.

IX - Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas aos veículos cobertos com seguro.

X - Proporcionar cobertura quanto a danos materiais e pessoais quando do sinistro com veículos cobertos com seguro, no valor indicado na Cláusula Primeira.

XI - Obedecer aos prazos estipulados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e neste Contrato.

XII - Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

XIII - Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA OITAVA (DAS PENALIDADES) – À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, poderão aplicadas as sanções previstas nos Arts. 86 e/ou impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida no Parágrafo Segundo desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada eventuais créditos que tenha em face da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atraso ou interrupção injustificada, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso ou interrupção de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia;
- b) atraso ou interrupção superiores a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da **CONTRATADA** por danos causados à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA NONA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no Art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS RESPONSABILIDADES) – A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações **CONTRATADAS**. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução deste contrato.



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **CONTRATANTE** providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DO FORO) – O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sarapuí, 13 de julho de 2023.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeitura do Município de Sarapuí
Contratante

Marcelo Wais
Gente Seguradora S.A
Contratada

Marcos Vinicius Holtz
Diretor de Administração
Gestor do contrato

8
12
16
20



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

CONTRATO Nº: 25/2023

OBJETO: Aquisição de seguros para a Frota Municipal .

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sarapuí, 13 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gustavo de Souza Barros Vieira

Cargo: Prefeito de Sarapuí

CPF: 318.426.348-79



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Gustavo de Souza Barros Vieira

Cargo: Prefeito de Sarapuí

CPF: 318.426.348-79

Assinatura: _____

Pela detentora:

Nome: Marcelo Wais

Cargo: Diretor / Representante legal

CPF: 632.005.380-15

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Gustavo de Souza Barros Vieira

Cargo: Prefeito de Sarapuí

CPF: 318.426.348-79

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcos Vinicius Holtz

Cargo: Diretor de Admisnitração

CPF: 363.265.848-09

Assinatura: _____